



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL N.º 3/2022

Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Montalegre 3.ª Geração.

Manuel Orlando Fernandes Aves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.os 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 -B/2018 de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Montalegre será submetido a consulta pública. O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Montalegre mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas conforme ofício n.º P-001060/2022 de 17-janeiro-2022. Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, da Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Montalegre 3.ª Geração, disponível no sítio da internet do Município <http://www.cm-montalegre.pt/municipe/ordenamentodoterritorio/florestas/pmdfci> e no Serviço Municipal de proteção Civil e Defesa da Florestas, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 13h00 e das 14h00 às 16h00). Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Praça do Município, n.º1, 5470-214, Montalegre, por entrega presencial no Gabinete Técnico Florestal/ Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, ou através do endereço de correio eletrónico gtflorestal@cm-montalegre.pt. Para constar e para os devidos e legais efeitos se pública o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no Diário da República.

Montalegre, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)